



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari- São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742/1219
- telefone (027)3742/0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

ERRATA AO CONTRATO Nº 85/2021

Onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte - ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001 - 72, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, a **Srª. Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente na Rua Goiânia, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **AVANT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 39.785.373/0001-50 estabelecida na Rua José Canal nº 73 Sala 01, Jardim de Infância, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780.000, representada neste ato pelo senhor **Rusimar Braun**, portador do CPF nº 076.793.337-00, **doravante** denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato com base no artigo 24. II da Lei 8.666/93 e em observância ao processo administrativo protocolizado sob o nº 3588/2021, conforme as cláusulas e condições a seguir expostas:

Deve-se ler:

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte - ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001 - 72, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, a **Srª. Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente na Rua Goiânia, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **AVANT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 39.785.373/0001-50 estabelecida na Rua José Canal nº 73 Sala 01, Jardim de Infância, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780.000, representada neste ato pelo senhor **Rusimar Braun**, portador do CPF nº 076.793.337-00, **doravante** denominado **CONTRATADA**, com base na Lei 8.666/93 e em observância ao processo administrativo protocolizado sob o nº Processo nº 3588/2021-SEMUR, conforme as cláusulas e condições a seguir expostas:

São Domingos do Norte, em 21 de Setembro de 2021.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal